



PORTARIA CRCPR n° 050/2021.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1° - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2021/002579 de 08/04/21 do empregado público **JONATAS GALANTE**, CPF n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Inspetor Fiscal, dando por rescindido o seu contrato de trabalho nos prazos e termos da lei.

Art. 2° - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

LAUDELINO JOCHEM

Presidente

